

**MOVIMENTOS SOCIAIS NO CAMPO, LUTAS POR DIREITOS  
E REFORMA AGRÁRIA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX**

No capítulo do livro considerado para esta elaboração (CARTER, 2010), a autora, Leonilde Medeiros, apresenta alguns momentos das lutas sociais no campo que ocorreram durante a segunda metade do século XX, período marcado pela emergência de novos conflitos e pelo levante de debates públicos sobre a reforma agrária e sobre o lugar da agricultura no processo de desenvolvimento nacional. Para isso, é apresentado o panorama das discussões abrangendo um complexo campo de disputas pautada na constituição de novas configurações sociais, nos direitos dos trabalhadores no meio rural e na própria definição da identidade desse trabalho.

Neste cenário, a autora parte de um período anterior ao golpe militar de 1964 para apresentar seus desdobramentos posteriores, chegando à conjuntura dos anos de 1980 e a complexidade da questão agrária no Brasil contemporâneo.

#### **ANTECEDENTES**

Historicamente, os conflitos em torno do acesso à terra no Brasil eram pontuais, localizados e, muitas vezes, tratados como questão privada. Caso houvesse a intervenção estatal, era sob a óptica da repressão policial ou militar, como nos casos da revolta Canudos (1897) e do Contestado (1912-1916).

Com a década de 1920, houve importantes mudanças no Brasil, destacando-se três eventos no período que expressaram algumas dimensões do debate, dando impulso a projetos distintos de transformação social, política e cultural. Em todos eles, estavam presentes, ainda que de maneira secundária, uma discussão acerca do mundo rural e seu papel para a nação.

O primeiro destes eventos foi a Semana de Arte Moderna (1922), que trouxe discussões sobre a identidade e características da nação brasileira. A segunda foi a emergência do tenentismo – que articulou demandas por maior centralização do Estado e reformas democráticas – e, por fim, o terceiro foi a formação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) que levantou bandeiras com vistas a transformações mais profundas na sociedade brasileira.

Durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), houve uma extensão de direitos trabalhistas aos operários urbanos, pouco favorecendo os trabalhadores rurais e a melhoria de suas condições de vida no campo. De todo modo, articulou-se o Projeto de Código Rural (1937) que buscava regulamentar os direitos e obrigações relacionados às atividades rurais. Embora não tenha obtido êxito, fomentou os termos legais de regulamentação para o campo e manteve-se na pauta política em anos posteriores. Destaca-se aqui, por exemplo, a discussão sobre a sindicalização rural e a assistência sanitária e educacional ao homem do campo.

Neste contexto, observa-se a tensão entre reconhecer a existência de uma relação subordinada do campo e a constituição de um ideal de desenvolvimento com base na pequena propriedade durante o período varguista. É evidente também durante o Governo Vargas que o poder dos grandes proprietários se fez valer em momentos de decisões e no âmbito do Estado, sendo que os atores fundamentais para a discussão de temas agrícolas eram as agências estatais e a Sociedade Nacional da Agricultura, organização dos grandes proprietários. Os trabalhadores do campo eram vistos como incapazes, necessitando de tutela permanente. Ademais, as forças políticas do período impediram a constituição de uma organização nacional de representação dos trabalhadores rurais.

## A EMERGÊNCIA DE *LAVRADORES, TRABALHADORES AGRÍCOLAS E CAMPONESES* COMO ATORES POLÍTICOS, 1950-1964

Nesta parte do capítulo, a autora salienta de imediato que a redemocratização do país no pós-guerra trouxe à luz conflitos latentes, atrelados ao meio rural em grande abrangência. Foi nesse período que o termo latifúndio ganhou seu significado, ampliando para além de grande extensão de terra, ou seja, ganhando sinificados relacionados à opressão, exploração, violência e improdutividade.

Paralelas à discussão sobre o latifúndio, afloraram lutas por direitos trabalhistas atrelados àqueles obtidos legalmente pelos operários urbanos: limitação de jornada de trabalho, salário mínimo, férias, previdência social e liberdade sindical. Estas lutas ocorreram inicialmente em São Paulo e no Nordeste canavieiro.

Essa demanda por direitos do meio rural contou com a ativa mediação inicial do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Foi neste processo que surge o termo camponês como uma identidade política e, desta forma, um conjunto de demandas esparsas ganharam articulações e visibilidade no país.

Neste contexto, parceiros, arrendatários, foreiros e posseiros tinham suas reivindicações por direito à terra traduzidas na bandeira mais geral de reforma agrária, questionando a concentração fundiária e seus efeitos sobre o desenvolvimento do país. Assim, as lutas ganhavam espaço público e ao mesmo tempo havia a busca pelo reconhecimento legal dos direitos expandidos. Constatava-se também, além das demandas envolvendo condições de trabalho, a busca por outras relacionadas às condições de vida – criação de ambulatórios médicos e dentários, escolas de alfabetização, construção de fossas sanitárias e direitos sociais, aposentadoria, seguro de previdência social – ainda inexistentes no campo.

Neste panorama, a autora destaca dois aspectos relevantes neste cenário. O primeiro se refere ao lugar da reforma agrária como tema central no Congresso Nacional Camponês de Belo Horizonte, em 1961, onde participaram diferentes organizações, como PCB e as Ligas Camponesas, as quais disputaram arduamente concepções sobre a natureza da reforma agrária. O segundo foi que a Igreja Católica passou a intervir no campo, apoiando a reforma agrária e estimulando a sindicalização dos trabalhadores na década de 1960, reconhecendo a

legitimidade das demandas em pauta, mas procurando dar-lhes uma solução que não passasse pelo confronto de classes, ou seja, sua perspectiva era concorrente ao PCB.

Vale ressaltar também a criação em 1963 da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), único instrumento de relativa oposição aos interesses dos grandes latifundiários durante o período militar.

## A REAÇÃO PATRONAL

Como resposta a este processo de constituição da identidade política camponesa, cresceu no debate político a presença dos proprietários fundiários. Esta classe apresentava-se organizada em associações e participava ativamente das discussões acerca da questão agrária. A autora destaca que na visão predominante no setor patronal, a reforma agrária não era mais que um pretexto político para promover a sublevação do “proletariado agrícola”, em aliança com os comunistas da cidade.

Criada em 1954 como entidade nacional de representação nacional do setor patronal, a Confederação Rural Brasileira (CRB), que dispunha de assentos em instituições estatais voltadas para a intervenção no campo, identificava como principais problemas do campo a baixa produtividade da terra, resultante de métodos de trabalho rotineiros e ineficientes, o esgotamento dos solos e sua falta de conservação e restauração, a instabilidade da produção, consequência da ausência de crédito, o armazenamento, o transporte e a ausência de planejamento, o baixo rendimento econômico e o baixo nível de vida do homem rural, acarretando o êxodo de trabalhadores e de proprietários.

Neste sentido, para a CRB e demais associações patronais, a solução para o campo seria recuperar a possibilidade de capitalização dos empresários rurais, por meio do acesso ao crédito e manutenção da segurança para a produção. Assim, as reivindicações dessas entidades se voltavam para uma política de mecanização da agricultura, vinculando-a ao debate em torno do desenvolvimento nacional e da questão agrária. Ressalta-se ainda que tais entidades não só mantiveram ao longo do tempo forte influência no Ministério da Agricultura, como também pesaram decisivamente nas articulações da sociedade civil que gestaram o golpe militar de 1964.

## RECONHECIMENTO E REPRESSÃO: OS DIREITOS DOS TRABALHADORES RURAIS

O reconhecimento pelo Estado de alguns direitos dos trabalhadores do campo marcou o início da década de 1960. Segundo Medeiros, apesar da resistência patronal, foi regulamentada em 1962 a sindicalização rural, instituindo sindicatos de trabalhadores e de patrões nos moldes do sindicalismo corporativista. Em 1963, após mais de dez anos de debates intermitentes no Congresso Nacional, foi aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural, levando ao reconhecimento do trabalho rural como profissão.

Após o Golpe Militar, foi aprovado o Estatuto da Terra, o qual contemplava os objetivos e os termos de uma reforma agrária, além de uma emenda constitucional permitindo a indenização das terras desapropriadas por interesse social que seriam pagas em títulos da dívida pública. Com esses documentos legais, teve-se o reconhecimento político da existência de diferentes interesses no campo e da necessidade do Estado intervir em tensões sociais.

Porém, no período militar as principais lideranças camponesas foram presas, assassinadas ou forçadas à clandestinidade. Nesse período, também os sindicatos sofreram intervenções e vários deles passaram a ser controlados por grupos estranhos às lutas desenvolvidas anteriormente.

Destaca-se ainda, que diversos trabalhadores rurais que foram deixados de lado pela intensa e rápida modernização tecnológica, tiveram que abandonar o campo e seguir rumo a novas oportunidades de trabalho passando, segundo Medeiros, a viver na periferia das pequenas e médias cidades do interior, muitas vezes dedicando-se às atividades agrícolas como assalariados, mas de forma intermitente, trabalhando ora como cortadores de cana, na colheita de laranja, de algodão, de café, ora na construção civil ou fazendo “biscates” vários.

De fato, os governos militares não ignoraram totalmente os trabalhadores rurais, realizando ações de cunho assistencialista através do Exército, especialmente na região Norte, onde os conflitos pela terra eram mais intensos. Ademais, criou-se o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), que concedia aposentadoria por velhice ou invalidez, além de pensão, auxílio funeral e serviços de saúde, aos trabalhadores rurais. Em sua concepção, era favorecido um sindicato assistencialista e não um sindicato capaz de representar as aspirações políticas dos trabalhadores rurais.

Importante ressaltar também que, nos anos 1970, a Igreja teve papel central na criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), com a transformação de sua interpretação dos problemas agrários, o que a tornou importante mediadora dos conflitos fundiários.

## NOVO CICLO DE LUTAS NO CAMPO: ANOS 1980

Segundo a autora, no final da década de 1970 e início dos anos 1980, iniciou-se um novo ciclo de lutas que refletia não só as profundas alterações pelas quais passava a agricultura brasileira, como também a presença de novas mediações nos conflitos. Assim, surgiram novos temas, novas lutas e categorias sociais, devido aos efeitos sociais e políticos da construção de grandes usinas hidrelétricas, do avanço da fronteira agrícola e pecuária, provocando a destruição de áreas de matas habitadas por populações indígenas e tradicionais, além do impacto da modernização rural sobre os pequenos agricultores.

Neste ciclo, a bandeira da reforma agrária ganhou novamente centralidade, bem como as lutas por direitos trabalhistas e previdenciários. Entretanto, essas mesmas lutas trouxeram consigo a crítica a algumas práticas sindicais que se instituíram ao longo dos anos 1970, o que produziu novas identidades e organizações, como

aquelas dos sem-terra, dos atingidos por barragens, dos seringueiros. A categoria trabalhador rural continua central aqui, sendo associada a novas formas de luta e expressando novos temas e valores relacionados à crítica aos efeitos da modernização.

Além disso, as ocupações de terra cresceram na primeira metade dos anos 1980, consolidando o MST como importante motor das desapropriações e ampliando o apoio político para as pressões que conseguia exercer.

Presenciou-se também a ascensão do grupo de pequenos produtores que, somados ao crescimento do debate intelectual sobre a importância econômica e social da agricultura familiar, colocou no centro da discussão das políticas públicas para o campo o agricultor familiar, categoria que substituiu o termo dominante anterior “pequeno produtor”. Aqui, destaca-se a criação, nos anos 1990, do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), importante conquista dos trabalhadores rurais neste processo.

## NOVAS FORMAS DAS ORGANIZAÇÕES PATRONAIS NOS ANOS 1980

As medidas modernizadoras adotadas nos governos militares permitiram que grandes conglomerados industriais e financeiros adquirissem terras nas áreas de fronteira. Mas, o anúncio de um Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985, gerou fortes reações pela Confederação Nacional da Agricultura, que reivindicava mais crédito subsidiado para a agroindústria. A forte oposição ao PNRA exercida pelos grandes produtores rurais, especialmente pela União Democrática Ruralista<sup>1</sup>, enfatizava a íntima ligação da agricultura com o complexo agroindustrial, de tal modo que a industrialização da agricultura exigia que a atividade agrícola ficasse nas mãos de quem tivesse o capital necessário para produzir. Além disso, segundo os empresários, a política fundiária deveria estar subordinada à política agrícola que favorecesse o avanço do complexo agroindustrial. Nesta ótica, a reforma agrária desorganizaria a produção e representaria uma intervenção na liberdade individual.

De modo geral, observa-se segundo a autora a consolidação do poder empresarial no campo, articulando capitais e constituindo associações empresárias de defesa da grande propriedade da terra, da produção modernizada (insumos, sementes, máquinas), bem como de uma política favorável à comercialização e exportadora.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARTER, Miguel [Org.] (2010), *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*, São Paulo: Editora da Unesp, Centre for Brazilian Studies, University of Oxford e Nead/MDA.

---

<sup>1</sup> Entidade de representação patronal mais radical criada para fazer oposição à reforma agrária.